



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA**

Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 – Centro – Porto da Folha – Sergipe  
CNPJ nº 13.131.982/0001-00

**EXTRATO**

**DO**

**1º TERMO ADITIVO**

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 071/2021 – INEXIGIBILIDADE nº 009/2021.

**CONTRATADA: HELDER LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

OBJETO: realização de revisão do passivo fiscal federal, especialmente dos Parcelamentos Especiais e Ordinários (todas as modalidades, máxime os previdenciários), ativos ou não, inclusive liquidados, visando a extinção (parcial ou total) de passivos e, também, a identificação e reconhecimento de créditos fiscais de qualquer natureza e origem, além de outras soluções tributárias afins que importem ganho financeiro para o ente público; independentemente de suas transcrições, em sua **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo vir a ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**ESPÉCIE DE ADITIVO: 1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, “b” da Lei nº 8.666/93.**

**MOTIVO DO ACRÉSCIMO: continuidade dos serviços contratados, visto que os quantitativos inicialmente contratados foram exauridos.**

Porto da Folha/SE, 10 de Novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**  
Prefeito Municipal